

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.409, de 14 de março de 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERTÃO SANTANA".

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa, para concessão de revisão geral nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sertão Santana.

Fundamentação

Sob aspecto formal, o Projeto de Lei apresenta a viabilidade exigida, uma vez que conforme dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, é competência do Chefe do Executivo a iniciativa para a concessão da revisão geral anual aos servidores públicos e agentes políticos.

A revisão geral anual tem por finalidade a reposição da perda inflacionária verificada no período de um ano, sendo de iniciativa do Prefeito Municipal.

O presente projeto propõe o índice de 12,08%, e está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com referência ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado e para isto foi atendida tal exigência.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana,

14 de março 2016

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Vladimir Dal Ben da Rocha

Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

14 / 03 / 2016

HORA: 19h51

Sec. Adm. Legislativa